



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 13/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 07-07-2016

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Miguel Lobato Duque

- Rui Miguel Vermelho Serras



Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Miguel Lobato Duque Rui Miguel Vermelho Serras. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dez horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Fernando Vasco solicitou a suspensão do mandato pelo período de 24 horas, sendo substituído pelo Senhor Vereador Pedro Duque.-----

O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Pedro Rosa se encontra de férias no período compreendido de 04 a 15 de julho. -----

O Senhor Presidente informou que a autarquia se candidatou vários projetos no âmbito do PARU onde se destacam os Passadiços Centrais, Requalificação da Capela do Carmo, Espaço Partilhado para as Artes e Ofícios, Arranjo do Lagar, Requalificação das Piscinas e do Campo de Jogos e proposta do Projeto da Escola para aprovação. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou se houve alguma ocorrência na noite anterior dado que se verificou muita chuva e trovoadas ao qual o senhor Presidente respondeu que no Sardoal não houve grande impacto.-----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Construção/ remodelação das ETAR's de Valhascos (A e B) e Presa;
4. Parceria para realização do ATL;
5. Pedidos de Parecer no âmbito do RJAAR;
6. Pedidos de transporte;
7. Pedido de certidão de Compropriedade;
8. Isenção de Taxas;
9. Pedidos vários;

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Pedro Duque, por não ter estado presente na reunião. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 01 de Julho de 2016, cujos valores são os seguintes: -----

- | | |
|-----------------------------------|-------------|
| a) Dotações Orçamentais | 36.503.75 € |
| b) Dotações não Orçamentais | 99.376.53 € |
| Total das Disponibilidades | 135.880.28€ |

A Câmara Municipal Tomou conhecimento.-----



3. CONSTRUÇÃO/ REMODELAÇÃO DAS ETAR'S DE VALHASCOS (A E B) E PRESA

Pelo Gabinete Técnico foi apresentada a informação número 3157, relativa ao assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Face a anteriores questões levantadas por esta Edilidade a respeito da nova ETAR da Presa, tem-se a referir que as mesmas foram, ultrapassadas, no seguimento de esclarecimentos e visita havida à ETAR de Vila Facaia, similar à que se pretende construir.

Posteriormente a esta visita, esta Edilidade esteve reunida com o Engº José Manuel Sardinha, Presidente do Concelho de Administração, das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, tendo-se solicitado que estas novas ETAR's a construir possam receber águas residuais proveniente da limpa fossas desta Edilidade.

Presentemente apenas a ETAR de Sardoal tem a possibilidade de receber águas residuais do limpa fossas, no entanto a sua capacidade é claramente insuficiente, isto é, apenas pode receber 5 m3/dia, quando seriam necessários 20 m3/dia.

Assim propõe-se que sejam considerados nos projectos das novas ETAR's da Presa, Valhascos (A e B) e de Andreus a possibilidade de serem descarregadas águas residuais, proveniente do limpa fossas desta Edilidade.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

4. PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO ATL

Pelo Senhor Vereador Pedro Rosa foi apresentada a informação número 3182, relativa ao assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“De alguns anos a esta parte, o Município de Sardoal têm sido um elemento fundamental na promoção, organização e apoio de diversas atividades de natureza social direccionadas para a comunidade escolar, atribuição consignada pelo regime jurídico das autarquias locais, através do exarado na alínea u) do Artigo 33º (Lei nº75/2013 de 12 de setembro).

De entre estas, destaca-se a realização do ATL de Verão para os alunos do Agrupamento de Escolas de Sardoal, em parceria com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sardoal (APEEAES).



Esta atividade têm uma importância vital no apoio social que é dado às famílias, sobretudo na ocupação extra-curricular das crianças e jovens, que caso contrário, durante o período de interrupção escolar seriam obrigados a permanecer com outros familiares quase sem ocupação.

Assim sendo, e considerando a importância da manutenção desta iniciativa para as dinâmicas familiares, proponho que o Município estabeleça novamente esta parceria com a APEEAES, no sentido de proporcionar a continuidade do ATL durante a próxima interrupção escolar. A ser possível, esta parceria comprometeria o Município assunção dos seguintes apoio:

- *Transportes das crianças e jovens dos diversos locais do Concelho;*
- *Transporte para a realização de Visitas de Estudo, consoante a disponibilidade;*
- *Cedência dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades do ATL;*
- *Acesso à Piscina Descoberta;*
- *Serviço de Refeitório.*

No que concerne ao apoio de prestação refeições e considerando que este não se encontra incluído no âmbito dos apoios sociais à educação, nomeadamente a sua gratuitidade, proponho que o pagamento de refeições seja efetuado com base nas regras da ação social escolar para esta matéria.

Proponho ainda que se isente do pagamento das respetivas taxas de acesso à Piscina Descoberta Municipal, nomeadamente dos acompanhantes, considerando que todos os jovens se incluem no escalão gratuito.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a parceria.-----

5. PEDIDOS DE PARECER NO ÂMBITO DO RJAAR

- Foi presente a Informação número 3138, relativa ao assunto em título, considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, referente a um projeto de rearboração, propondo que o pedido mereça parecer favorável. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.-----

- Foi presente a Informação número 3140, relativa ao assunto em título, considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, referente a um projeto de arborização, propondo que o pedido mereça parecer favorável.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.-----



6. PEDIDOS DE TRANSPORTE

-Associação de Melhoramentos e Amigos de Entrevinhas - deslocação a Carvoeiro/Mação no dia 3 de julho, e a Vila Boim/Elvas, no dia 31 de julho de 2016. -----

- Comissão de Melhoramentos de Cabeça das Mós – deslocação a Piscina Municipal de Sardoal a 26 de julho; a Piscina da Junta de Freguesia das Galveias a 27 de julho; Piscina Municipal de Sardoal e Trilho do Pastor a 29 de julho; Parque Aquático do Crato a 01 de agosto; Piscina Municipal de Sardoal a 02 de agosto; Praia Baleal a 03 de agosto; Centro Cultural Gil Vicente a 04 de agosto, e Piscina Municipal de Sardoal a 05 de agosto de 2016.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada e deferir os pedidos.-----

7. PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE

Foi presente a informação número 3041, emanada do Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa ao assunto supra, cujo teor é o seguinte: -----

“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade nos prédios inscritos na matriz sob os artigos rústicos/secção 77/G,131/B, 56/G, 13/H, todos da Freguesia de Santiago de Montalegre, cumpre informar o seguinte:

•Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Foi recebido um email do requerente a solicitar a brevidade na emissão do documento dada a situação do vendedor residir no estrangeiro e ter-se deslocado propositadamente nesta altura para a realização da escritura.

Face ao exposto, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

8. ISENÇÃO DE TAXAS

Pela Associação de Moradores de Vale das Onegas foi apresentado um pedido de isenção de taxas relativo à realização das festas de verão. -----



O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----

9. PEDIDOS VÁRIOS

- Comissão de Melhoramentos de Cabeça das Mós – apoio para a suspensão de trânsito nos festejos de verão, nas ruas 25 de abril desde o largo da Tília até á Rua do Colmeal; Rua do Monte e Rua das Casas Louras, durante os dias 30, 31 de julho e 05, 06 e 07 de agosto das 21h às 03h do dia seguinte.-----

-Mestre José Manuel Pereira – apoio na pesquisa e consulta de dados históricos- culturais do Concelho, em conceder as referidas obras/livros.-----

- Associação de Moradores de Vale das Onegas – pedido de palco nos dias 22 a 24 de julho para a festa de arraial.-----

-FUS – Filarmónica União Sardoalense – apoio para a realização do Arraial de São Pedro no dia 28 de junho, em 3 baias, colaboração do eletricitista na instalação de luz no local, a impressão de 8 fotocópias com indicação de “Estacionamento Proibido”.-----

- Presente a informação número 2841, emanada pelo Senhor Vereador Pedro Rosa, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“ A Filarmónica União Sardoalense, O Grupo Experimental de Teatro Amador de Sardoal- GETAS – Centro Cultural e o Grupo Desportivo e Recreativo Os Lagartos são três Associações locais que têm primado a sua intervenção associativa pela relevância social e pedagógica das atividades e projetos que desenvolvem.

Anualmente, estas entidades associam-se e organizam as Marchas Populares, para as quais pedem a parceria da Câmara Municipal. No presente ano e na expectativa de manter a qualidade o evento, a comissão organizadora reuniu com o executivo municipal, solicitando, para além dos apoios de carácter logístico e técnico, um apoio financeiro. Este apoio financeiro, no valor de 1000 euros, terá como objetivo assegurar as despesas com a alimentação dos participantes, sendo que se esperam mais de 300 marchantes, vindos de diversos pontos do país e em resultado das parcerias estabelecidas com a comissão organizadora.

Assim sendo, considerando que:



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 7 de julho de 2016

Ata nº 13/2016

- *Compete à Câmara Municipal, no âmbito das competências conferidas na alínea o) do ponto 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município;*
- *De acordo com o ponto 4, do artigo 2º, Capítulo I, do regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, o apoio apresenta-se como uma mais-valia para a atratividade do Concelho;*

Proponho que a Câmara delibere a atribuição de um apoio financeiro de 1000 euros, à comissão organizadora, para que esta possa assegurar o compromisso de desenvolver nas melhores condições as atividades de acolhimento dos colaboradores no evento.”-----

-RLIS- Rede Local de Intervenção Social de Mação e Sardoal – colaboração dos serviços técnicos da câmara, na avaliação da estrutura de um telhado de uma moradia situada na rua António Duarte Pires, nº15.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos e ratificar as decisões tomadas. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião em dez horas e trinta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Paula Correia, Assistente Técnica, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

